



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 031/2021.
DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, “*pro tempore*”, o servidor do quadro de pessoal efetivo deste Órgão Legislativo, **Clécio Silva dos Santos**, matrícula nº .060-1, para a responsabilidade do Setor de Secretaria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no período de 02 de Agosto até 31 de Agosto de 2021.

Parágrafo único. O valor pecuniário pelo exercício provisório da Função corresponde ao valor conforme pecúnia outorgada pela Lei Municipal n. 747, de 07 de março de 2017.

Art. 2º. A nomeação provisória é necessária ante a concessão de férias da Servidora Titular da Função de confiança, consoante disposição analógica do art. 24, inc. III, da Lei Municipal n. 531, de agosto de 2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir do dia 02 de agosto de 2021, perdendo a sua eficácia e vigência a partir de 31 de agosto de 2021.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 05 de agosto de 2021.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Certifico que A Portaria 031
foi publicada no quadro
de aviso desta Câmara
em 05/08/21

Rio Crespo 11
Clécio Silva dos Santos
Port. N. 031/2021